

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/2011):

“Referendar a Portaria GP nº 18/2011, que suspendeu , por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20/01/2011, as férias do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes aos dois períodos de 2011, anteriormente marcados para 10/01 a 08/02/2011 e 14/02 a 15/03/2011, a fim de serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno